



TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 8ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento:

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. (atual denominação da **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**), sociedade anônima, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 14.876.090/0001-93, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 82, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04544-050, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Emissora” ou “Securitizedora”);

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 6º e 10º andares, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 50.657.675/0001-86 (“Atual Agente Fiduciário”); e

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54 (“Novo Agente Fiduciário” e, em conjunto, com a Emissora e o Atual Agente Fiduciário, as “Partes”).

CONSIDERANDO QUE:

(I) em 24 de novembro de 2014, a Emissora e o Atual Agente Fiduciário celebraram o “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Impacto Securitizedora S.A.*”, conforme aditado (“Termo de Securitização”);

(II) em 19 de novembro de 2020, foi realizada Assembleia Geral dos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Securitizedora (“CRA”), na qual foi deliberada, entre outras matérias, a substituição do Atual Agente

Fiduciário pelo Novo Agente Fiduciário (“AGT”), realizada nos termos do Art. 7º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583, de 20 de dezembro de 2016, suprimindo o procedimento previsto na Cláusula 11.7.2 do Termo de Securitização; e

(III) as Partes desejam aditar o Termo de Securitização a fim de ajustá-lo para refletir as deliberações da AGT.

RESOLVEM firmar o presente “*Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A.*” (“Aditamento”), que será regido pelas Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. ALTERAÇÕES

1.1. As Partes resolvem alterar a definição de “Agente Fiduciário” ou “Custodiante” constante da seção de Definições do Termo de Securitização, bem como alterar a Cláusula 11.1 do Termo de Securitização, para formalizar a substituição do Atual Agente Fiduciário pelo Novo Agente Fiduciário, de modo que a referida definição passará a vigorar com a seguinte redação:

“Agente Fiduciário” ou *significa a* **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, *sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob nº 00.806.535/0001-54, atuando como agente fiduciário e custodiante dos Documentos Comprobatórios.*

“Custodiante”

(...)

“11.1. A Emissora nomeia e constitui, como Agente Fiduciário, a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob nº 00.806.535/0001-54, que, neste ato, aceita a nomeação para, nos termos da Lei 9.514, da Lei 11.076, da Instrução CVM 414 e do presente Termo de Securitização, representar, perante a Emissora e quaisquer terceiros, os interesses da comunhão dos titulares de CRA.”

1.2. As Partes resolvem alterar a Cláusula 11.4 (xxvi) para que conste o site eletrônico do Novo Agente Fiduciário, de modo que a referida cláusula passará a vigorar com a seguinte redação:

11.4. (...)
(~~xxvi~~) calcular, diariamente e em conjunto com a Emissora, o valor unitário de cada CRA, disponibilizando-o aos titulares de CRA e à Emissora, por meio eletrônico, tanto através de comunicação direta, quanto do website www.planner.com.br.

1.3. As Partes resolvem alterar a Cláusula 15.1 do Termo de Securitização para incluir os dados de contato do Novo Agente Fiduciário, de modo que a referida Cláusula passará a vigorar com a seguinte redação:

“15.1. Quaisquer notificações, cartas e informações entre as Partes deverão ser encaminhadas, da seguinte forma:

(...)

Para o Agente Fiduciário:

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

At.: Maria Cristina Martins Cruz

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar,

São Paulo – SP

Telefone: (11) 3014-6009

E-mail: agentefiduciario@planner.com.br

1.4. Em função da alteração do prestador de serviços de agente fiduciário dos CRA, o Novo Agente Fiduciário, apresenta, nesta data, a declaração do Anexo A deste Aditamento.

2. **DECLARAÇÕES E RATIFICAÇÕES**

2.1. Permanecem válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstas no Termo de Securitização que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento.

3. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. As palavras e os termos constantes deste Aditamento, não expressamente aqui definidos, deverão ser compreendidos e interpretados conforme significado a eles atribuídos no Termo de Securitização.

3.2. As Partes acordam que este Aditamento será assinado digitalmente, nos termos da Lei 13.874, bem como na Medida Provisória 2.200- 2, no Decreto 10.278, e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar a autoria, bem como de traçar a “*trilha de auditoria digital*” (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste Aditamento.

3.3. Este Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

3.4. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as Partes ao seu fiel, pontual e integral cumprimento, por si e por seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

3.5. Caso qualquer das disposições deste Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

3.6. Este Aditamento não constitui novação ou renúncia do Termo de Securitização, total ou parcial, de modo que todos os direitos e obrigações estipulados no Termo de Securitização continuam em pleno vigor, excetuando-se o quanto expressamente alterado por este Aditamento.

3.7. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Aditamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em formato eletrônico, com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil e a intermediação de entidade certificadora devidamente credenciada e autorizada a funcionar no país, de acordo com a Medida Provisória 2.200-2, em conjunto com 2 (duas) testemunhas, abaixo identificadas.

São Paulo, 18 de março de 2021.

[O restante desta página foi deixado intencionalmente em branco]

Página de Assinaturas do Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A.

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Nome: Renato de Souza Barros Frascino

Cargo: Diretor

Nome: Rodrigo Shyton de Melo

Cargo: Procurador

SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.

Atual Agente Fiduciário

Nome: Simone Aparecida Gonçalves Veloso

Cargo: Diretora de Compliance

Nome: Peter Thomas Grunbaum Weiss

Cargo: Sócio-Diretor

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Novo Agente Fiduciário

Nome: Marcus Eduardo de Rosa

Cargo: Diretor

Nome: Emilio Alvarez Prieto Neto

Cargo: Procurador

Testemunhas:

Nome: Laís Ramos da Silva

CPF: ██████████

Nome: Julia Sampaio Vieira

CPF: ██████████

ANEXO A do Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A.

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ sob n.º 00.806.535/0001-54, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Agente Fiduciário”), para fins de atendimento ao previsto pelo item 15 do anexo III da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, na qualidade de agente fiduciário do Patrimônio Separado constituído no âmbito da emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.876.090/0001-93, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, n.º 633, 8º andar, conjunto 82, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04544-050 (“Emissora” e “Emissão”, respectivamente), **DECLARA**, para todos os fins e efeitos, que verificou, em conjunto com a Emissora, o Coordenador Líder, a legalidade e ausência de vícios da Emissão, além de ter agido com diligência para assegurar a veracidade, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no prospecto da oferta e no “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A.*” (“Termo de Securitização”) que regula a emissão e, nos termos da Instrução da CVM n.º 583, de 20 de dezembro de 2016, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a Emissão, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

As palavras e expressões iniciadas em letra maiúscula que não sejam definidas nesta declaração terão o significado previsto no Termo de Securitização.

São Paulo, 18 de março de 2021.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Nome: Marcus Eduardo de Rosa

Cargo: Diretor

Nome: Emilio Alvarez Prieto Neto

Cargo: Procurador

Copersucar I CRA 8e1s - Aditamento TS (substituição agente fiduciário) (v.10.2).pdf

Código do documento eb861dd8-1131-40e5-a11e-3ef016c2d510



Assinaturas

- | | | |
|---|--|---|
|  | Renato de Souza Barros Frascino
renato.barros@grupogaia.com.br
Assinou |  |
|  | Rodrigo Shyton de Melo
rodrigo.shyton@grupogaia.com.br
Assinou | <i>Rodrigo Shyton de Melo</i> |
|  | Lais Ramos da Silva
lais.silva@grupogaia.com.br
Assinou | Lais Ramos da Silva |
|  | Julia Sampaio Vieira
julia.sampaio@grupogaia.com.br
Assinou | <i>Julia Sampaio Vieira</i> |
|  | Marcus Eduardo De Rosa
mderosa@planner.com.br
Assinou |  |
|  | EMILIO ALVAREZ PRIETO NETO
eneto@planner.com.br
Assinou |  |
|  | Peter Thomas Grunbaum Weiss
peter.weiss@slw.com.br
Assinou | Peter Thomas Grunbaum Weiss |
|  | SIMONE APARECIDA GONÇALVES VELOSO
simone@slw.com.br
Assinou | SIMONE APARECIDA GONÇALVES VELOSO |
|  | SIMONE APARECIDA GONÇALVES VELOSO
simone@slw.com.br
Assinou |  |

Eventos do documento

18 Mar 2021, 14:53:30

Documento número eb861dd8-1131-40e5-a11e-3ef016c2d510 **criado** por GABRIELA FARIAS DO PRADO LELIS (Conta a1c20ad9-c048-4018-b11d-dd3e61662085). Email :gabriela.prado@grupogaia.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-18T14:53:30-03:00

18 Mar 2021, 15:12:43

Lista de assinatura **iniciada** por GABRIELA FARIAS DO PRADO LELIS (Conta a1c20ad9-c048-4018-b11d-dd3e61662085). Email: gabriela.prado@grupogaia.com.br. - DATE_ATOM: 2021-03-18T15:12:43-03:00

18 Mar 2021, 15:14:16

RENATO DE SOUZA BARROS FRASCINO **Assinou** - Email: renato.barros@grupogaia.com.br - IP: [REDACTED] (badc599e.virtua.com.br porta: 21254) - **Geolocalização:** [REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2021-03-18T15:14:16-03:00

18 Mar 2021, 15:24:55

LAIS RAMOS DA SILVA **Assinou** - Email: lais.silva@grupogaia.com.br - IP: [REDACTED] ([REDACTED] porta: 25098) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2021-03-18T15:24:55-03:00

18 Mar 2021, 15:25:58

JULIA SAMPAIO VIEIRA **Assinou** - Email: julia.sampaio@grupogaia.com.br - IP: [REDACTED] ([REDACTED] porta: 21646) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2021-03-18T15:25:58-03:00

18 Mar 2021, 15:43:42

RODRIGO SHYTON DE MELO **Assinou** - Email: rodrigo.shyton@grupogaia.com.br - IP: [REDACTED] (bfb5388d.virtua.com.br porta: 35066) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2021-03-18T15:43:42-03:00

18 Mar 2021, 16:22:52

PETER THOMAS GRUNBAUM WEISS **Assinou** (Conta 9ba130c2-4702-4dae-bf55-22a5542d6c85) - Email: peter.weiss@slw.com.br - IP: [REDACTED] ([REDACTED].static.ctbctelecom.com.br porta: 44452) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2021-03-18T16:22:52-03:00

18 Mar 2021, 16:48:03

EMILIO ALVAREZ PRIETO NETO **Assinou** - Email: eneto@planner.com.br - IP: [REDACTED] ([REDACTED].user.vivozap.com.br porta: 56584) - **Geolocalização:** [REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2021-03-18T16:48:03-03:00

18 Mar 2021, 16:54:40

MARCUS EDUARDO DE ROSA **Assinou** (Conta 03a5b363-68e7-4a68-bbc7-d42e7943731a) - Email: mderosa@planner.com.br - IP: [REDACTED] ([REDACTED] porta: 8628) - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2021-03-18T16:54:40-03:00

19 Mar 2021, 10:57:13

SIMONE APARECIDA GONÇALVES VELOSO **Assinou** - Email: simone@slw.com.br - IP: [REDACTED] (mvx-[REDACTED].mundivox.com porta: 14816) - **Geolocalização:** [REDACTED] - Documento de identificação informado: [REDACTED] - DATE_ATOM: 2021-03-19T10:57:13-03:00

24 Mar 2021, 09:06:06

SIMONE APARECIDA GONÇALVES VELOSO **Assinou** - Email: simone@slw.com.br - IP: [REDACTED] (mvx-[REDACTED].mundivox.com porta: 28306) - **Geolocalização:** [REDACTED] - Documento de identificação informado: 0 [REDACTED] - DATE_ATOM: 2021-03-24T09:06:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ef73db101144da0e670d250c88636734664c7e903b66d8a814ab476e2b61857b

(SHA512):fad4212aec542ea6e78c509b530fd1c65cdda54f8efe67b5912905e4e445427c94c9a621a10fe145532f4fa94d4034f5200711bc80ad25e289f54577c2225548

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign